



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/> E-mail: [ppgan@ufpi.edu.br](mailto:ppgan@ufpi.edu.br)

**RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
EDITAL 01/2025 PPGAN/UFPI**

<b>DOUTORADO</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação individual do currículo</b>	<b>Pontuação final do currículo</b>
97243	36	2,11
97564	41,5	2,43
97507	49	2,87
97417	106	6,22
97559	94,5	5,54
97552	69	4,05
97220	170,5	10,00
97500	82,5	4,84
97214	136	7,98
97568	44	2,58
97545	51,5	3,02
97548	56	3,28
97527	67,5	3,96
97543	56,5	3,31
97068	49	2,87
97529	59,5	3,49

<b>MESTRADO</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação individual do currículo</b>	<b>Pontuação final do currículo</b>
97021	9	0,87
97561	15	1,44
97536	31	2,98
97260	27,5	2,64
97565	11	1,06
97418	92,5	8,89
97541	10,5	1,01
97202	25,5	2,45
97520	50,5	4,86
97567	35,5	3,41
97538	25,5	2,45
97178	64	6,15
97517	23,5	2,26
97257	10	0,96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/> E-mail: [ppgan@ufpi.edu.br](mailto:ppgan@ufpi.edu.br)

**RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
EDITAL 01/2025 PPGAN/UFPI**

97560	7	0,67
97523	23	2,21
97425	26,5	2,55
97512	15	1,44
97525	14,5	1,39
97132	20	1,92
97544	19	1,83
97385	10	0,96
97263	104	10,00
97511	18	1,73
97133	14	1,35
97131	7	0,67
97537	12	1,15
97152	4	0,38
96929	17,5	1,68
97508	66	6,35
97212	13	1,25

<b>Ficam excluídos do certame, de acordo com item 8.7, “c”, do Edital N° 01/2025 do PPGAN/UFPI, os seguintes candidatos:</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Motivo da exclusão</b>
97526	Não atendeu às determinações regulamentadas neste Edital no item 2.11, subitem 2.11.1, previsto no tópico 2: <i>Curriculum lattes</i> comprovado e Anexo I.
97297	Não atendeu às determinações regulamentadas neste Edital no item 2.11, subitem 2.11.1, previsto no tópico 2: <i>Curriculum lattes</i> comprovado e Anexo I.
97314	Não atendeu às determinações regulamentadas neste Edital no item 2.11, subitem 2.11.1, previsto no tópico 2: <i>Curriculum lattes</i> comprovado e Anexo I.
97496	Não atendeu às determinações regulamentadas neste Edital no item 2.11, subitem 2.11.1, previsto no tópico 2: <i>Curriculum lattes</i> comprovado e Anexo I.

Teresina, 26 de março de 2025.

Profa. Dra. Maria do Carmo de Carvalho e Martins  
Presidente da Comissão de Seleção do PPGAN